



Circular N° 020/DENOR/2020

Rio de Janeiro/RJ, 18 de março de 2020.

Aos

Presidentes de Obras Unidas

Presidentes dos Conselhos Metropolitanos,

Coordenadores(as) do DENOR e Vice-Presidentes Regionais

Prezados confrades e consócias,

LOUVADO SEJA NOSSO SENHOR JESUS CRISTO!

Considerando os últimos acontecimentos relacionados ao COVID-19 – coronavírus – no Brasil, que levou à adoção de medidas preventivas do Ministério da Saúde;

Considerando que no dia 17 de março de 2020, o Governo Federal passou a considerar a possibilidade de decretação de “Calamidade Pública”;

Considerando que os governos estaduais estão tomando as mais variadas medidas, todas tendentes à segregação social;

Considerando que os pesquisadores têm afirmado que é enorme a capacidade de propagação e contágio do corona vírus;

Considerando que a transmissão, no Brasil, já se encontra na fase da transmissão comunitária;

Considerando que o Ministro Luiz Henrique Mandetta afirmou, durante entrevista concedida no dia 17 de março de 2020, que o crescimento da doença é exponencial, sendo que seu ápice deverá ocorrer entre julho e agosto de 2020;

Considerando que o grupo de maior risco é dos maiores de 60 (sessenta) anos, faixa etária que atinge taxas de mortalidade superiores a 15% (quinze) por cento;

Considerando, finalmente, que na opinião unânime dos pesquisadores e médicos a melhor forma de prevenção do contágio é a segregação social,

O Conselho Nacional do Brasil e o DENOR – Departamento de Normatização e Orientação, determinam a imediata **SUSPENSÃO** do direito de visitas às ILPI – Instituições de Longa Permanência vinculadas à Sociedade de São Vicente de Paulo.

Ficam vedados, ainda, quaisquer saídas dos idosos das instituições, exceto aquelas extremamente necessárias e que deverão ser supervisionadas por funcionários capacitados.



Tais medidas, em que pese serem extremamente dolorosas, são prementes e necessárias, vez que objetivam a integral proteção e manutenção da plena sanidade de nossos queridos residentes, garantindo-lhes a integridade física e mental.

Lembramos também que devemos nos preocupar sobremaneira com a prevenção, devendo todos os responsáveis técnicos da ILPIs buscarem, junto às Secretarias Municipais de Saúde, as informações necessária acerca das melhores técnicas para evitar a transmissão de doenças, utilização de equipamentos de segurança, antissépticos etc.

Sabemos da necessidade de cada residente em receber o carinho de uma visita e da dedicação de muitos confrades e consócias na sua costumeira realização, razão pela qual rogamos a cada um que se coloque em oração, para que o mal que se abate sobre o mundo seja em breve debelado e que possamos retornar à nossa vida normal.

Tão logo cessem quaisquer riscos de propagação da doença, nossas portas serão abertas e receberemos, com muito carinho, cada um dos visitantes, que leva tanta alegria e vida aos nossos residentes.

Os casos deverão ser analisados de maneira conjunta entre o Presidente da entidade e o responsável técnico da instituição.

Certos do empenho de todos, rogamos as bênçãos de São Vicente de Paulo, Santa Catarina de Labouré e do beato Antônio Frederico Ozanam para que saíamos incólumes desta pandemia.

Fraternalmente,

Cristian Reis da Luz
CRISTIAN REIS DA LUZ
Presidente/CNB

Márcio José da Silva
MÁRCIO JOSÉ DA SILVA
Coordenador DENOR/CNB